



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG  
CNPJ: 20.716.627/0001-50

PORTARIA DE Nº 122, DE 27 DE ABRIL DE 2024.

**SUBSTITUI MEMBRO DAS COMISSÕES  
PROCESSANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Grão Mogol/MG., Sr. Diêgo Antonio Braga Fagundes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**Considerando**, que foi deferido a licença para tratar de interesse particular ao servidor Junior Adriano Faustino, no período de 24/05/2024 a 24/05/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a substituição do servidor Junior Adriano Faustino, pela servidora Gleise Mercia Bicalho, para ocupar a mesma função designada pela Portaria Municipal nº 108, de 15 de março de 2024.

**Art. 2º.** Determinar a substituição do servidor Junior Adriano Faustino, pela servidora Gleise Mercia Bicalho, para ocupar a mesma função designada pela Portaria Municipal nº 111, de 18 de março de 2024.

**Art. 3º.** Determinar a substituição do servidor Junior Adriano Faustino, pelo servidor Ailton Oliveira Costa de Jesus, para ocupar a mesma função designada pela Portaria Municipal nº 112, de 18 de março de 2024.

**Art. 4º.** Determinar a substituição do servidor Junior Adriano Faustino, pelo servidor Ailton Oliveira Costa de Jesus, para ocupar a mesma função designada pela Portaria Municipal nº 113, de 18 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG  
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro  
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.

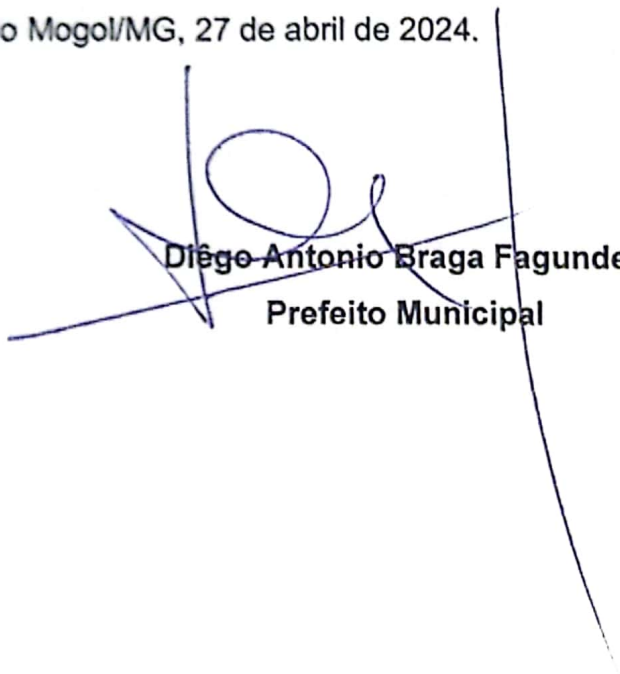
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG****CNPJ: 20.716.627/0001-50**

**Art. 5º.** Determinar a substituição do servidor Junior Adriano Faustino, pelo servidor Ailton Oliveira Costa de Jesus, para ocupar a mesma função designada pela Portaria Municipal nº 114, de 18 de março de 2024.

**Art. 6º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias Municipais nº 108, de 15 de março de 2024, nº 111, de 18 de março de 2024, nº 112, de 18 de março de 2024, nº 113, de 18 de março de 2024 e nº 114, de 18 de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Grão Mogol/MG, 27 de abril de 2024.



**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**